

PEDAGOGIA SOCIAL NO CÁRCERE EM BUSCA DE HUMANIZAÇÃO

Bruna Carolina de Alfaia Ribeiro¹
Edina Fialho Machado²

RESUMO

Objetiva identificar se a educação nos cárceres do Estado do Pará efetiva a ressocialização dos internos. Trata-se de uma pesquisa de campo com abordagem qualitativa e entrevistas a internos atendidos pelos programas educacionais e por professores. Fez-se análise documental nesses programas e constataram-se contribuições da educação carcerária à ressocialização dos internos; tais programas precisam de ampliação, investimento, formação e valorização profissional. Contudo, existem neles desafios e possibilidades. A pesquisa contribuiu para a reflexão dos internos e nossa formação profissional na perspectiva da Pedagogia Social.

Palavras-chave: Pedagogia Social. Cárcere. Ressocialização. Humanização.

ABSTRACT

The aim of this research was to identify if the education in the prisons of the Brazilian state of Pará enables the inmates' resocialization. A field research with a qualitative approach and interviews with inmates attended by teachers and educational programs was conducted, and a document analysis was performed in these programs. Contributions of the education in the prisons were observed in the resocialization of the inmates. The research needs expansion, investment, professional training and valuation. There are some challenges and possibilities in it. This research has contributed to the inmates' reflections and to our professional training in social pedagogy.

Keywords: Social pedagogy. Prison. Resocialization. Humanization.

¹Ex-Aluna do Curso de Pedagogia da Universidade do Estado do Pará (UEPA) – Autora.

²Edina Fialho Machado – Coautora – Professora do Curso de Pedagogia da Universidade do Estado do Pará (UEPA). E-mail: edinafialho@yahoo.com.br

1 DIÁLOGOS PRELIMINARES

A educação é força transformadora da sociedade vigente em condições mais humanizadas, e a pedagogia social é instrumento dessa humanização ao oportunizar inclusão social, valorização da vida, ressocialização e humanização dos sujeitos, opondo-se ao limiar da barbárie. Ao longo da história existem discussões e lutas em torno de direitos humanos contra violências e crimes, necessitando de uma pedagogia voltada para a vida das pessoas, chamada Pedagogia Social. Para Graciani (2014, p. 22), ela promove a construção de um novo projeto de vida, caracterizado pela retomada do equilíbrio por meio de condições educativas favoráveis às manifestações de suas potencialidades criativas, intelectuais, afetivas e morais.

Tal compreensão fundamentou este estudo desenvolvido nos cárceres do Estado do Pará, ao analisar a necessidade, a importância e os benefícios da educação nesses ambientes com vistas ao processo de inclusão social, ao desenvolvimento de potencialidades e à humanização dos internos atendidos pelos programas educativos e culturais no cárcere, e a possibilidade de ressocialização desses ao convívio familiar, social e produtivo. A Pedagogia Social, que segundo Graciani, (p.17-18) “se origina deste turbilhão de fatores por não conceber a existência da democracia sem considerar a cidadania e a inclusão social”. Ou seja, a nossa realidade ceifa direitos básicos, e nessa perspectiva, Viola (2010, p.21), argumenta que para a democracia se manter como forma instituída de organização social e política, é indispensável que seus cidadãos, como sujeitos de direitos, desempenhem ações significativas na gestão das políticas públicas”.

Na ausência de aplicação de políticas inclusivas, ao entrarem no sistema penitenciário, essas pessoas são encarceradas e cerceadas da liberdade, passando por preconceitos e estigmas sociais históricos - como sabemos, basta atentar para a mídia e trabalhos como este: a prisão é uma marca forjada pelo Estado e pelo consenso social. Em contrapartida, existem órgãos para atender a essas demandas e oferecer aos internos condições de adaptação, socialização, cidadania

e direitos, incluindo o acesso à educação. **A perspectiva desenvolvida por profissionais da educação na Pedagogia no Cárcere visa amenizar a dor e oportunizar perspectivas de vida futura a essas pessoas que vivem longe do convívio familiar, visando sua humanização.** Como recomenda Freire (1987, p.41), nenhuma pedagogia realmente libertadora pode ficar distante dos oprimidos, quer dizer, pode fazer deles seres desditados, objetos de um “tratamento” humanitarista, para tentar por meio de exemplos retirados entre os opressores, modelos para a sua promoção.

O ser humano não pode viver fora do contexto social que estabelece normas e condições na sociedade em que a educação é constituída como um direito que vem sendo usurpado da maioria significativa. Isso acaba levando muitos ao crime, pois apesar dos investimentos e iniciativas, existe crise em nosso sistema de ensino público e no sistema penal que é degradante, desumano e desumanizador, conduzindo muitos internos a mais marginalidade, violência e embrutecimento. Essa situação levou-nos a investigar se a Pedagogia Social no cárcere no Centro de Recuperação do Coqueiro no Estado do Pará realiza a ressocialização e reintegração dos internos ao convívio familiar e social de maneira humanizada.

O problema suscitou outras questões norteadoras, tais como: quais os desafios e as possibilidades dos educadores que atuam nas penitenciárias do estado do Pará? Que programas educativos são desenvolvidos nesses ambientes e como se dá a participação dos internos nestes? Na busca de respostas aos questionamentos, estabelecemos como objetivo maior identificar se a Pedagogia Social desenvolvida no cárcere do Centro de Recuperação do Coqueiro realiza a ressocialização e reintegração dos presidiários ao convívio familiar e social de maneira humanizada, além de conhecer os desafios e possibilidades dos educadores que atuam nesse cárcere; analisar os programas educativos e pedagógicos desenvolvidos nesse ambiente; e qual a participação dos internos nos mesmos, e os resultados visíveis da pedagogia social na vida dos internos.

Buscamos, além de registrar e analisar o ambiente carcerário, ouvir e dar voz aos sujeitos, investigar as práticas educativas realizadas pela pedagogia social, e como ela se manifesta nesse complexo ambiente. No cárcere ainda é pequena essa atuação por se tratar de um ambiente estruturado burocraticamente e com regras e sistemas definidos, não só nos processos informais que acontecem nos projetos realizados pela instituição, mas também no ambiente prisional na instituição de Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, órgão responsável pela assistência à saúde, educação e formação profissional do interno, além de realizar pesquisas e investigações sobre o ambiente carcerário considerando-o um lócus de educação.

Em Freire (2000, p. 98) vemos que “somente a compreensão dialética das relações corpo-consciente-mundo, ou no entendimento da história como possibilidade, é possível compreender o problema dos limites e possibilidades da educação”. Consciência de limites e possibilidades relatados por Frei Betto (1978, p. 37), quando prisioneiro político em suas cartas da prisão nas quais expressa seus sentimentos em relação a sua condição e possibilidades, mesmo privado da liberdade física e temporal “a prisão é muito educativa. Ensina-nos a viver em comunidade, a saber estudar com barulho, a dormir com luz acesa”.

No campo de pesquisa não pretendíamos encontrar soluções para conflitos e contradições existentes ali, muito menos julgar os crimes ou condenar os criminosos, pois seria pretensão e desconhecimento de nosso papel como pesquisadoras e educadoras sociais. Nosso propósito foi analisar se esse processo educacional estava voltado para a humanização e mudança da realidade do encarcerado, ou para afirmar sua marginalização. Sobre a vivência no cárcere, argumenta Lubiana (2014, p. 29) que “essas pessoas entram por ter cometido erros, necessitando dessa permanência para rever valores e atitudes relacionadas ao convívio em sociedade”. Perspectiva que nos fez pensar que a pedagogia no cárcere pode possibilitar aos apenados reflexão sobre seus atos, conhecimentos e condições para superar esse tempo de reclusão e canalizar energias para investir em sua vida fora do cárcere, pois acreditamos que a educação contribui para a formação de valores e condutas mais humanizadas.

Para Foucault (2010), “a prisão deveria ser um instrumento tão aperfeiçoado quanto a escola, e, além disso, agir sobre os indivíduos transformando-os”. Isso sugere uma ação educativa, afinal, para Gohn (2011), “a educação não se limita aos espaços escolares formais, atrelados somente ao processo de ensino aprendizagem de seus educandos, mas é chamada a transpor os muros da escola, para os espaços da casa, do trabalho, do lazer e outras atividades afins. É um novo campo da educação que aborda processos educativos fora das escolas ou não, em organizações sociais governamentais e não governamentais, movimentos sociais, ou processos educacionais articulados com a escola e comunidade.

Para Viola (2010, p.35), a educação, desde que supere os limites da simples instrução, pode produzir espaços em que os sujeitos em formação tenham como se significar como politicamente emancipados, de modo que o ato educativo não se torne mera reprodução, mas seja transformação, resistência, ruptura. Uma educação assim pode produzir sujeitos capazes de reconhecer seus direitos e respeitar os direitos e a cultura do outro. É preciso analisar o cárcere em nossa sociedade, pois a história dos personagens nos sistemas penitenciários sempre são os dos mesmos setores sociais. Ainda hoje temos uma herança social que quase sempre é contra os mais pobres, para os quais se aplica o rigor da lei, e quem pode pagar bons advogados ou fianças permanece solto e usufruindo de todos os direitos, entre eles a educação, que deve ser garantida também aos detentos enquanto estiverem no cárcere excluídos de muitos direitos.

Segundo Graciani (2014, p. 18), “a proposta educativa da pedagogia social é comprometida com esta mudança social, rompendo com as esperanças sacrificadas a partir de um modelo ético-político que tem por escopo a justiça social e os Direitos Humanos”. Entre esses direitos está a educação aos reclusos, pois a Pedagogia Social compreende o sistema educativo, independente do ambiente em que ele se apresenta e se desenvolve, como no cárcere, pois um de seus objetivos é realizar o processo de humanização. Nessa direção, defende Saviani (1993, p. 56) que, “considerando que a educação visa a promoção do homem, são as necessidades humanas que irão

determinar os objetivos educacionais”, cabendo à pedagogia, a partir da análise dessa necessidade, traçar metas e caminhos para a sua intervenção, afinal o ser humano é maior do que suas limitações espaciais.

Tal ideia é defendida por Souza Neto (2011), ao advogar que o ser humano não pode se reduzir a uma coisa ou mercadoria. De modo algum é um objeto passivo, um mero receptor de informações e comandos. A subjetividade e a capacidade de sonhar escapam aos planejamentos burocráticos e aprisionamentos. A vocação do sujeito é para a convivência, o diálogo, a liberdade, a criatividade, o aprender a lidar com o contexto social (SOUZA NETO, 2011). Situação igual aos reclusos nas penitenciárias, pois ao menos 99% deles sonham com a liberdade, assim como Frei Betto diz, “a prisão tem um limite, por pior que ela seja, retém o corpo, mas não o espírito, a mente, a fé, a história”.

Por isso a educação no cárcere precisa ser realizada de maneira humanizada, e quebrar a lógica de seletividade e desumanização, como escreveu Frei Betto em 1978 a respeito do cárcere:

Tudo o que a sociedade expele vem pra cá. A prisão é como o esgoto, por onde passam os detritos, até que um dia sejam lançados no oceano da liberdade. Viver no esgoto é uma experiência única. Aqui os detritos se misturam, o que estava podre e o que estava bom, e que mesmo assim foi lançado fora. Cada cela é um grande reservatório dessa grande represa que é o cárcere [...] lá em cima existe a cidade que continua consumindo, mastigando, triturando, digerindo e expelindo aquilo que ela mesma produz.

Essa situação é que nos mobiliza na construção de uma educação voltada para atender os direitos dos seres humanos, mesmo os privados de liberdade, por serem eles os que mais dela necessitam. Segundo Teixeira (2011, p.150), “Educação em direitos humanos, assim como a educação para a democracia, não é algo que se aprende hoje para fazer amanhã. É processo que

forma, na vivência, um indivíduo que em momento algum perde a noção de que é um cidadão”.

Os resultados desta pesquisa de campo, a partir das entrevistas aos internos no Centro de Recuperação do Coqueiro em Ananindeua, revelam que a educação nessa instituição é relevante para a reintegração do detento na sociedade e para suas realizações pessoais. Revelam também o empenho dos profissionais envolvidos nesse projeto, em especial os educadores. Todavia, o projeto carece de mais infraestrutura básica, como mais pedagogos, mais salas de aula, mais recursos pedagógicos, e de uma política de governo mais inclusiva e humanizadora. Junqueira e Rocha (2014, p. 64), advogam que “a educação sendo entendida como o esforço das pessoas em vista da conquista de sua humanidade, retoma a questão de como pensar o processo de libertação na sociedade atual”. Assim, apresentamos este artigo como resultado de uma primeira iniciação no campo da pesquisa, produzido por uma estudante de Licenciatura em Pedagogia sob o olhar e as contribuições de sua orientadora e coautora deste.

2 TRILHANDO CAMINHOS METODOLÓGICOS

Em cumprimento às normas técnicas da Academia, seguimos um percurso metodológico na construção deste artigo que é o resultado de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), defendido no ano letivo de 2015 no Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da Universidade do Estado do Pará, e transformado neste artigo sob o olhar e contribuições de sua orientadora e coautora. Apresentamos como problemática investigar se a Pedagogia Social no Cárcere no Centro de Recuperação do Coqueiro no Estado do Pará realiza o processo de ressocialização e reintegração dos internos ao convívio familiar e social de maneira humanizada.

Como objetivo geral busca-se conhecer as contribuições da Pedagogia Social realizada no Centro de Reabilitação do Coqueiro, em Belém, Estado do Pará, e os seus benefícios para a ressocialização e humanização dos internos atendidos pela Pedagogia Social no cárcere. Para aprofundar a problemática, traçamos alguns objetivos como: i) identificar se a Pedagogia

Social no Centro de Recuperação do Coqueiro contribui para a ressocialização e reintegração dos presidiários ao convívio familiar e social de maneira humanizada; ii) conhecer os desafios e possibilidades dos educadores sociais no cárcere do Coqueiro; iii) analisar os programas educativos e pedagógicos lá desenvolvidos, a participação dos internos nos mesmos, e iv) quais os resultados dessa Pedagogia Social na vida dos internos.

Considerando a complexidade e os desafios da temática pesquisada, optamos pelo método dialético, que segundo Silva e Silveira (2011), “esse método toma o sujeito-objeto com dinamismo, a realidade é vista de forma crítica e contraditória, passível de mudança e transformações”. Posição que é reforçada em Marx (1970), que destaca esse método de pesquisa quando afirma que o concreto é concreto, já constituiu a síntese de múltiplas determinações, ou seja, a unidade da diversidade. Essa concepção é, para nós, o ponto de partida da análise dessa realidade. Trata-se de uma pesquisa de campo. Sobre ela, Lakatos e Marconi (2003, p.185) afirmam que “consiste na observação de fatos e fenômenos, tal como ocorrem espontaneamente, na coleta de dados a eles referentes e no registro de variáveis que se presumem relevantes para analisá-los”. Os instrumentos de construção de dados foram a análise documental realizada nos documentos da SUSIPE e entrevistas semiestruturadas, feitas com a pedagoga responsável pelos projetos educativos, além de dois internos, um agente prisional e um professor responsável pelas atividades agrícolas.

Os dados foram separados por categorias de sujeitos entrevistados, comparados com as referências teóricas que embasam este estudo, e analisados à luz da abordagem qualitativa, pois para Lakatos e Marconi (2003), “a pesquisa qualitativa permite um acúmulo de informações sobre determinado fato, o que facilita para outras pesquisas com objetivos diferentes”. Esse tipo de pesquisa caracteriza-se como humanista, próxima das lógicas reais, e sensível ao contexto que estudamos. O texto está dividido didaticamente em três capítulos e subcapítulos que refletem a organização e sistematização da pesquisa, nos quais estão as discussões teóricas e conceituais sobre o tema, como elementos necessários para o entendimento da temática abordada, bem como

para facilitar a leitura do texto e a compreensão de conceitos que posteriormente serão apresentados nos capítulos seguintes e ao longo do texto.

Os resultados da análise bibliográfica desta pesquisa indicam que a pedagogia no cárcere tem papel importante na vida pessoal dos internos, considerando a possibilidade de valorização dos mesmos como seres humanos. Entretanto, eles estão privados do convívio familiar, social e de acesso à escolarização formal, a qual é importante no processo de socialização e humanização das pessoas, principalmente quando estas estão excluídas desse convívio e são vítimas, ou em outras vezes vilões, da desumanização que as transformam em seres embrutecidos. No entanto, para Freire (2005, p. 21), “a pedagogia como prática de liberdade, ao contrário daquela que é prática da dominação, implica a negação do homem abstraído, isolado, solto, desligado do mundo, assim como também a negação do mundo como uma realidade ausente dos homens”.

Liberdade, nesta pesquisa, não se refere à situação da liberdade de ir e vir fisicamente e livre do cárcere, mas liberdade no sentido de consciência dos direitos dos internos a participarem da efetivação de uma educação que se preocupe com a humanização dos sujeitos, mesmos que tenham praticado crimes. Seus problemas com a justiça não são o foco desta pesquisa, mas o processo de educação no cárcere, de que maneira ele se dá e quais seus benefícios, dificuldades e possibilidades, **pois a Pedagogia Social visa a inclusão, ressocialização e humanização dos sujeitos.**

3 CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS EM DIÁLOGOS

Com base nos princípios universais da educação nos direitos humanos e na Constituição Brasileira, a dignidade humana fundamentada em princípios éticos de seres sociais e humanos é o seu maior valor e fundamento de todos os outros direitos, entre eles a educação como um direito de todos e dever do Estado, até aos que não tiveram acesso na idade certa. Por isso, no parecer CNE/CEB (nº11/2000, p. 4), a EJA – (Educação de Jovens e Adultos) é compreendida como uma “dívida social não reparada para os que não tiveram

acesso e nem domínio da escrita e leitura como bens sociais na escola ou fora dela”. Assim, a função reparadora da EJA, em especial para os encarcerados, não significa apenas o acesso a um direito negado, mas também uma paridade com os demais cidadãos na busca da construção de uma realidade democrática.

Em 26 de maio de 1974, sob a lei nº 4713, criou-se a SUSIPE (Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará), vinculada à Secretária de Estado de Segurança Pública, e em 1993 o Centro de Reeducação Feminino de Marituba, objetivando criar condições para que as internas mantivessem seus filhos dentro do presídio em fase de amamentação. Em 2008, a Secretaria de Estado de Educação do Pará, SEDUC, realizou processo seletivo para os profissionais da educação para trabalhar nos sistemas penitenciários. Atualmente existe uma dualidade em relação à garantia dos Direitos Humanos, pois existem grupos que violam seus direitos, e outros que os defendem e lutam pela garantia destes a todos os seres humanos. As lutas ocorrem por meio da Pedagogia Social, que para Calimam (2011, p. 250-251) “diante da pessoa que sofre as condições de risco, não podemos ficar indiferentes. No entanto, a primeira fase, para que seja transformadora, deve projetar-se para uma segunda, que reforça os recursos internos das pessoas e promove superação dos riscos a partir de dentro delas mesmas.

O público carcerário na grande maioria é fruto de segregação social, sem privilégios e oportunidades dadas pelo sistema. Por isso, para Flávia (2011, p. 54), “Socializar em Direitos Humanos implica em implantar processos educativos que possam difundir concepções e práticas culturais para que as pessoas se percebam e se formem como sujeitos detentores de direitos e não oprimidos”, e Oliveira (2003, p. 51) completa: “Oprimidos são homens e mulheres que o sistema social não permite serem sujeitos do conhecimento, da história e da cultura”. No sistema prisional, a educação se dá também com a participação de igrejas, ONGs, sociedade civil organizada, sistemas educacionais, e outras instituições públicas e privadas que percebem no ambiente carcerário uma forma de humanização via educação.

Gohn (2011) considera que a educação não se limita aos espaços escolares formais

atrelados somente ao processo de ensino aprendizagem de seus educandos. **A educação é chamada a transpor os muros da escola para os espaços da casa, do trabalho, do lazer, do associativismo e outras atividades afins.** Configura-se um novo campo da educação que aborda processos educativos fora das escolas ou não, em processos organizativos da sociedade civil, abrange organizações sociais e não governamentais, movimentos sociais, ou processos educacionais articulados com a escola e a comunidade.

A autora também apresenta o conceito de pedagogia não formal como aquela em que aprendemos com as experiências, com as relações entre pessoas, de forma individual, ou coletiva, e deixa clara a diferença entre educação formal e educação informal, para quem “a educação formal é aquela desenvolvida nas escolas, com conteúdos previamente demarcados; a informal como aquela em que os indivíduos aprendem durante seu processo de socialização - na família, bairro, clube, amigos, carregada de valores e culturas próprias, de pertencimentos e sentimentos herdados e a educação não formal é aquela que se aprende “no mundo da vida” via compartilhamentos de experiências, principalmente em espaços e ações coletivas cotidianas. (GOHN, 2006, p. 28).

Para atuar na Pedagogia Social, que para Souza Neto (2011, p. 55) “é um meio de humanizar as relações, de fazer do sujeito um ser capaz de compreender sua história, de agir eticamente diante de certas circunstâncias e de transformar a realidade social”, é necessário um profissional qualificado e identificado com ela, um educador social que pode atuar em diferentes territórios e contribuir para a construção de novas formas de cidadania, afinal os educadores sociais, “são aqueles educadores que se dedicam a buscar mecanismos de diálogo entre setores sociais usualmente isolados, invisíveis, incomunicáveis, ou simplesmente excluídos de uma vida cidadã, excluídos da vivência com dignidade” (GOHN, 2010, p. 52).

Ao falar em educação, consideramos importante trazer Freire para a discussão por acreditar na educação como instrumento de libertação. Para ele

a pedagogia do oprimido, que no fundo é a pedagogia dos homens

empenhando-se na luta por sua libertação, tem suas raízes aí. E tem que ter nos próprios oprimidos, que saibam ou comecem criticamente a saber-se oprimidos, um dos seus sujeitos. Nenhuma pedagogia realmente libertadora pode ficar distante dos oprimidos, que dizer, poder fazer deles seres desditados, objetos de um 'tratamento' humanista, para tentar, através de exemplos retirados entre os opressores modelos para a sua 'promoção'. Os oprimidos não de ser o exemplo para si mesmos, na luta por sua redenção (FREIRE, 1987, p. 67).

Freire mostra que a pedagogia libertadora e social deve ser a pedagogia dos homens em processo de transformação, ela deve estar a serviço da liberdade e da realização dos homens em seu processo de ser mais. A pedagogia social desenvolvida no cárcere precisa atender à necessidade urgente de ajudar os seres humanos encarcerados e quase desumanizados a encontrar o seu caminho, primeiro em busca da libertação de si mesmos, e depois, de uma forma mais concreta, a liberdade do presídio.

Para Adorno (2000), a emancipação tem a ver com conscientização, racionalidade. Assim, uma política autônoma deve ser utilizada como matriz de uma educação social voltada para o cárcere. Em sua visão, "a consciência é o pensar em relação à realidade, ao conteúdo, a relação entre as formas e estruturas de pensamento do sujeito e aquilo que este não é. Este sentido mais profundo de consciência ou faculdade de pensar não é apenas o desenvolvimento lógico formal, mas ele corresponde literalmente à capacidade de fazer experiências (ADORNO, 2000, p.151).

O campo carcerário é específico, com objetos, símbolos, representações e normas para a formação do capital que deve ser aprendido e internalizado naquele habitus externo, para formar um capital, mas esse é interno. Essa apreensão pode ser modificada pelos seus agentes, consciente ou inconscientemente, o que muitas vezes acontece é que elas ocorrem de maneira acrítica pelos encarcerados: por estarem em um ambiente opressor, eles apenas buscam formas de

sobrevivência e preservação. Assim, a pedagogia no cárcere tem um propósito intencional de desenvolver o cognitivo e o social do indivíduo, para sua reintegração à sociedade, como reitera Pereira (2010, p. 46): "A educação no cárcere nessa via seria um processo de acessar conhecimentos para aquelas pessoas que estão presas desenvolvendo-as cognitivamente e socialmente para que possam se reintegrar à sociedade". A reintegração e humanização dos sujeitos privados de liberdade é que deve ser a finalidade da Pedagogia Social no cárcere - afinal, são eles os que dela mais precisam por estarem cerceados de direitos.

4 RESULTADOS POSSÍVEIS

Nesta perspectiva, refletimos que os objetivos desta pesquisa, que objetivaram identificar se os projetos educativos realizados nos cárceres do Estado do Pará efetivam o processo de ressocialização e reintegração dos internos ao convívio familiar e social de maneira humanizada, foram alcançados, pois as análises sobre os programas educativos, as falas dos sujeitos, e a observação do ambiente dos encarcerados, bem como as contribuições teóricas foram de suma importância para desvendar a problemática levantada e atender os seus objetivos propostos. Todos os personagens envolvidos nesta pesquisa foram importantes para estes resultados. Apesar de termos seguido todos os protocolos, tivemos dificuldades de acesso às informações e produções sobre a educação no cárcere no Estado do Pará, até mesmo para a segurança dos pesquisadores. Temos uma difícil realidade a ser explorada; todavia, os dados revelam que o acesso a eles não é impossível como parece, basta termos convicção e determinação do que queremos nesse campo rico em experiências e conceitos.

Neste trabalho, muitos de nossos medos e preconceitos foram quebrados, antes da pesquisa em campo estávamos assustadas, temendo que os detentos fossem grosseiros, ou que não fossem cooperar, estávamos nos deixando levar por mitos, estereótipos e preconceitos, posição contrária à postura do educador social. Para Souza Neto (2011, p. 60), "O ato de educar coloca o educador sempre no centro dos conflitos. Cada conflito superado é uma conquista que, porém, abre espaço para outros conflitos".

Evidenciamos nas respostas dos sujeitos que, apesar de pequenos avanços na garantia de direitos educacionais aos encarcerados assegurados na legislação, ainda existem enormes distâncias entre as leis e a efetivação das mesmas. Grandes lacunas foram observadas, como a falta da realização de concurso público para provisão de cargos para educadores sociais; ampliação do número de profissionais da educação atuando nos cárceres; um plano de saúde especial para esses profissionais dado aos riscos aos quais estão expostos; acompanhamento médico, psicológico, considerando os altos níveis de estresse a que eles são submetidos permanentemente; formação permanente, de preferência em nível de pós-graduação na área da Pedagogia Social e do cárcere.

No que se refere às condições de trabalho e infraestrutura, identificou-se que as salas de aulas não são apropriadas para um atendimento confortável, situação que poderia até estimular ainda mais os internos ao perceberem que poderão ter outras possibilidades quando saírem do cárcere. Identificou-se que, mesmo com medos e inseguranças, existe um esforço enorme dos educadores desse ambiente para atenderem de maneira humanizada os internos que participam dos projetos. Entretanto não foi possível identificar, por falta de dados, os benefícios reais dessa pedagogia para a vida daqueles que já foram liberados por terem cumprido as suas penas, pois não existe por parte do Estado um sistema de controle e acompanhamento aos detentos que participaram dos projetos após serem libertados. Essa situação sugere continuidade desta pesquisa para responder essa questão e fornecer pistas para a melhoria do trabalho já existente nos cárceres do Estado do Pará, e contribuir para a reinserção social e humanização dos internos dos sistemas penitenciários atendidos pela pedagogia social desenvolvida no cárcere.

Entendemos que não se deve fazer juízo de valor sobre as condutas dos profissionais ou de como outra metodologia funcionaria melhor, não os conhecemos em suas rotinas e nem os desafios de suas profissões,

pois acreditamos na pedagogia como um ato de ação e reflexão, e não de formas ou normas. Sua prática ultrapassa muros, o que exige um olhar humanizador despido de (pré)conceitos. Aprendemos o que diz Lubiana (2014, p. 61): “novos equipamentos e tecnologias são usados, mas não conseguem suprir a crescente violência, discriminação e exclusão dos seres e, em especial, de ex-detentos pela sociedade. Esse fato pode inclusive, facilitar o retorno deles ao cárcere”.

Constatou-se que a educação é importante no processo de reabilitação e socialização daquelas pessoas, mas não o único fator. Como estudante e profissional da educação, às vezes acreditamos que a educação redime todos. **De fato a educação é um caminho, mas não o único.** Identificamos ainda a necessidade de mudança de visão, de auxílio médico e psicológico, melhores condições nas celas, nas recreações, nas salas de aula no cárcere. Refletimos que a existência de leis, e de pessoas que buscam melhores condições para os oprimidos, são frutos de uma boa educação, mas é uma carga grande demais e injusta considerar que somente a boa organização pedagógica será suficiente para arrumar anos de caos e desigualdades sociais.

Ficou evidente que, além da educação social, de acordo com Souza Neto (2011, p. 67), **“os direitos humanos devem deixar um pouco o aparato jurídico e assumir um modo existencial nas relações. É necessário que os direitos e as regras penetrem a cultura e envolvam todo o tecido social”.** Registramos a contribuição da SUSIPE e do Centro de Recuperação do Coqueiro com nosso trabalho, pois o nosso interesse foi dar voz aos personagens atrás das grades. Ou seja, no cárcere, onde na maioria das vezes os sujeitos são vistos como “embrutecidos, desumanos, violentos e injustos”, a educação tem que exercer o seu papel como elemento de mudança dessa realidade, e não de reforço desses comportamentos, do contrário não contribui para a humanização.

Machado (2011) defende que, “a finalidade da educação é realizar o processo de humanização do ser humano, tirá-lo de seu estado de natureza pura, biológica e levá-lo a um estágio mais avançado e humanizado”. Acreditamos que a Pedagogia Social realizada no cárcere do Coqueiro consegue dar seus primeiros passos na ressocialização e humanização dos internos por ela atendidos. Porém, ainda falta muito para realizar a educação humanizadora que a Pedagogia Social defende e deve desenvolver quando se trata de atender os excluídos sociais, especialmente, aqueles que vivem encarcerados. Constatou-se a existência de programas educativos, como aulas de música, artesanato, agricultura, educação formal como a EJA. Todavia, existe a necessidade de um Projeto Político Pedagógico que ampare as ações pedagógicas e estabeleça princípios políticos sociais de humanização dos sujeitos, pois, apesar dos esforços dos educadores que atuam nos cárceres do Estado do Pará, nesses cárceres confirma-se o pensamento de Lubiana (2014, p. 81): “Se o Estado cumprisse a contento sua responsabilidade, certamente contaria com ex-detentos recuperados, mas o que se vê é somente privação jurídica”.

Diante do exposto, reconhecemos o inacabamento desta, mas estamos felizes pelo construído, face às contingências sob as quais ela foi desenvolvida, e pelas ricas contribuições que ela acrescenta à nossa vida pessoal e profissional como pedagogas e educadoras sociais, bem como pelas informações que ela fornece aos estudantes da UEPA, e de outras instituições de ensino, aos movimentos sociais e às instituições que atendem a legislação sobre direitos humanos, educação, justiça e políticas públicas inclusivas.

5 REFERÊNCIAS

- AZEVEDO, Cleomar & NETO, João Clemente de Souza. (Org). **A Dinâmica da formação do professor e do educador social**. 1ª Ed. São Paulo: Expressão e Arte, 2011. (Série Alfabetização e Letramento: Múltiplas Perspectivas 7 Formação de Professores).
- BARBOSA, Rita de Cássia S. S. **Da rua ao cárcere, do cárcere à rua**. Salvador (1808-1850). Dissertação (Mestrado em História social) – Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2007.
- CARVALHO, F. L. **A Prisão**. Publifolha. São Paulo, 2002.
- CHAUÍ, Marilena. **Conformismo e resistência**. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- DÍAZ, André. **Uma aproximação pedagógica- educação social**. Revista Lusófona de Educação. n. 7. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia. Lisboa, Portugal, 2006.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: História da violência nas prisões**. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.
- FREI BETO. **Das Catacumbas – cartas da prisão 1969 – 1971**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; 1978.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**, 17ª Ed. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1987.
- _____. **Conscientização: Teoria e Prática da Liberdade**. São Paulo: Moraes. 1996
- _____. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática pedagógica**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.
- GOHN, Maria da Glória. **Educação não-formal e cultura política: impactos sobre o Associativismo do terceiro setor**. 2ed. São Paulo, Editora Cortez, 2001.
- GRACIANI, Maria Stela Santos. **Pedagogia Social**. 1ª. ed. São Paulo: Cortez, 2014.
- HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na Pós-Modernidade**. 10ª ed. Rio de Janeiro: DP&A; 2005. (Tradução: Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro).
- JESUS, Eduardo Juan de. **Trajetória Das Prisões em Belém e origem do prédio** (sede) da SUSIPE. 2010.
- JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo e ROCHA, Terezinha Sueli. **Pedagogia Libertador de Jesus**. São Paulo: Fonte Editorial. 2014.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica** 1. 5. ed. São Paulo, Editora Atlas, 2003.

LUBIANA, Dalila. **Liberdade Atrás das Grades:** pedagogia social, política pública e cultura de paz. 1ª. Ed. Curitiba – PR: Appris. 2014.

KOSIK, k. **Dialética do concreto.** 4º ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976, p. 3.

MACHADO, Edina Fialho. **Educação na Diversidade:** qual o lugar ocupado pelas Identidades e Alteridades nesse processo? XX EPENN. Promoção: ANPEDE/ FORPREDE - Manaus – AM: UFAM, 2011.

PIMENTA, Selma Garrido. **Pedagogia e Pedagogos: caminhos e perspectivas.** 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RODRIGUES. Leandro Garcia. (Org). **Cartas de Esperança em tempos de Ditadura.** (Frei Beto e Leonardo Boff escrevem a Alceu Amoroso Lima). Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

SALLA, F. **As prisões em São Paulo – 1822 – 1940.** São Paulo: Fapesp, 1999.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia:** o espaço da Educação na Universidade. Cadernos de Pesquisa, v. 37. N. 130, p. 99-1342007.

SILVA, Roberto da; NETO, João Clemente de Souza; MOURA, Rogério Adolfo de. (Orgs) **Pedagogia Social:** contribuições para uma Teoria Geral da Educação Social. V. 2. São Paulo: Expressão e Arte Editora, 2011.

VIOLA, Solan Eduardo Annes. Políticas de Educação em Direitos Humanos. IN. SILVA, Maria Monteiro e TAVARES, Celma. **(Org). Políticas e Fundamentos da Educação em Direitos Humanos.** São Paulo: Cortez, 2010.